

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111185090039331

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 13/02/2020

Hora: 10:33

Portaria nº 230/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/03/2020, à servidora **ENEIDA CORREA SILVEIRA**, CPF 260.671.100-91, matrícula 47945, cargo de Engenheiro Civil, padrão 12, classe B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.817/10.950 no valor de R\$ 2.245,50 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

JAGUARÃO, 13/02/2020.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Arquivado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em. 14 / 02 / 20